

Pirassununga, 17 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

**ATOS OFICIAIS  
PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal  
de Governo**

**PORTARIA (S)**

**– PORTARIA Nº 167/2025 –**

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Transferir, a contar de 13 de março do corrente ano, da Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços os servidores, conforme especifica:

I - Josiane Benatti, matrícula nº 6\*\*4, ocupante do emprego permanente de Jardineiro;

II - Mauro Sergio Tertuliano Ramos, matrícula nº 4\*\*8, ocupante do emprego permanente de Jardineiro;

III - Mariza Oliveira Camilo, matrícula nº 3\*\*3, ocupante do emprego permanente de Auxiliar de Jardinagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

**– PORTARIA Nº 168/2025 –**

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 5.452 de 1º de maio de 1943;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.439 de 22 de agosto de 2024 e na Lei Municipal nº 5.459, de 7 de agosto de 2019;

Considerando o constante nos autos do processo nº 2.750, de 24 de abril de 2024,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de denúncia registrada nos autos em epígrafe, envolvendo a conduta do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular da matrícula nº 80044, em eventual infração disciplinar narrada nos autos, com possível enquadramento nas hipóteses previstas no Artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), notadamente por mau procedimento, bem como no Artigo 47 da Lei Municipal nº 6.439/2024.

Parágrafo único. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 274, de

6 de maio de 2014, e constituída pela Portaria nº 772, de 21 de dezembro de 2022, devendo ser concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

**– PORTARIA Nº 169/2025 –**

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 27/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Transferir, a contar de 18 de março do corrente ano, os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especifica:

I - Antônio Augusto Gavazza, matrícula nº 2\*\*0, ocupante do emprego permanente de Engenheiro Civil;

II - Paulo Henrique Sanches, matrícula nº 2\*\*2, ocupante do emprego permanente de Engenheiro Civil;

III - Renan Alves do Nascimento, matrícula nº 7\*\*6, ocupante do emprego permanente de Engenheiro Civil;

IV - Aurélio Palaveri Zamaro, matrícula nº 6\*\*6, ocupante do emprego permanente de Engenheiro Agrimensor;

V - João Wagner Marçon, matrícula nº 2\*\*9, ocupante do emprego permanente de Desenhista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

**– PORTARIA Nº 170/2025 –**

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando a carta de pedido de demissão apresentada pela servidora,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a proceder, a contar de 14 de março do corrente ano, à rescisão do contrato de trabalho, firmado em 9 de março de 1999, com a servidora Vania Marquesini, matrícula nº 3\*\*0, ocupante

Pirassununga, 17 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

do emprego permanente mensalista de Professor, em razão de seu pedido de demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

## ATO (S) NORMATIVO (S)

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

#### CONVITE

#### “MÃE ÁFRICA E SUAS RAÍZES EM NOSSAS VIDAS” COMÉRCIO AMBULANTE NO PERÍMETRO DA PRAÇA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, convida vendedores ambulantes, para compor “**praça de alimentação**”, a ser realizada na Praça Municipal Conselheiro Antônio Prado, no dia 22 de março do corrente ano, das 10 às 16 horas.

O evento refere as atividades realizadas por esta Secretaria, a fim de divulgar ações sobre o “Dia Nacional de Luta Contra o Preconceito Racial e das Tradições de Raízes de Matrizes Africanas e Nações de Candomblé – 21 de MARÇO”, conforme calendário FEDERAL de DIREITOS HUMANOS e Leis Federais: nº 11.645 10 MARÇO DE 2008 e nº 14.519, de 5 de janeiro de 2023.

O requerimento para exercício deste comércio, deverá ser protocolado junto a PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do endereço eletrônico [sempapel@pirassununga.sp.gov.br](mailto:sempapel@pirassununga.sp.gov.br) ou presencialmente na Seção de Comunicações, localizada no Paço Municipal, Rua Galício Del Nero, nº 51.

No ato do requerimento, o interessado deverá comprovar o licenciamento concedido para o exercício da função, de acordo com a característica da atividade.

Após protocolo, o requerimento será encaminhado à Auditoria Fiscal de Atividades Urbanas e à Auditoria Fiscal Tributária para providências cabíveis.

A autorização para uso do espaço público, observará os critérios e condições estabelecidas na legislação municipal vigente cabendo aos órgãos competentes a distribuição e fiscalização desses espaços.

A decisão sobre deferimento ou indeferimento do requerimento será proferida até o dia 20 de março, sendo irrevogável e não cabendo recurso.

Profissionais ambulantes que já possuam autorização para atuar em torno da Praça Conselheiro Antônio Prado

e suas adjacentes ficam dispensados de nova autorização.

O comércio ambulante já autorizado deverá atender a localização e horários determinados pelos órgãos públicos responsáveis por essa definição.

É vedada, fornecimento, serviço e/ou entrega de bebidas em recipientes de vidro ou outros materiais que representem risco à segurança dos cidadãos, bem como comercialização de produtos e/ou apetrechos inflamáveis, durante o evento.

A localização de cada ambulante, será determinada pela sequência do requerimento, podendo ser alterada conforme curso do evento.

Para este evento, será publicado decreto específico.

**CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça.

#### CONVITE

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, tem o prazer em convidá-los para participarem do evento educativo e cultural referente ao “**Dia Nacional de Luta Contra o Preconceito Racial e das Tradições de Raízes de Matrizes Africanas e Nações de Candomblé**” comemorado no dia 21 de março, com o tema: “**MÃE ÁFRICA E SUAS RAÍZES EM NOSSAS VIDAS**”.

#### PROGRAMAÇÃO:

18/03 – 19:30 – CRAS Vila São Pedro – Palestra e Roda de Conversa (aberto ao público)

19/03 – 09:00 – Escola Municipal “Washington Luiz de Andrade” - Palestra e Roda de Conversa

19/03 – 14:00 – Escola Municipal “Washington Luiz de Andrade” - África no nosso dia a dia

20/03 – 19:30 – FATECE – Apresentação Musical: Grupo TRUMPE (aberto ao público)

22/03 – 10:00 – Praça “CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO” – Apresentações culturais (aberto ao público)

**CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

#### SAEP

#### CONVOCAÇÃO

**O SAEP- SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA**, Convoca o **Sr. THIAGO LAUTERT DA SILVA BATISTA**, RG. 42.\*\*\*.\*\*\*-41., CPF.375.\*\*\*.\*\*\*.27, classificado em 2º lugar, para o emprego permanente de Ajudante de Serviços Diversos, Referente ao Concurso Público **001/2024**, a comparecer no escritório do SAEP, sito a Av. Newton Prado nº 2664, junto a Seção de Recursos Humanos e Pessoal, para tratar de sua admissão no quadro de pessoal do SAEP, Pirassununga, 17 de março de 2025, Rogério da Silva - Chefe da Seção de Recurso Humanos e Pessoal.

Pirassununga, 17 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

## CONVOCAÇÃO

O SAEP- SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, Convoca a Sra. MARINA CASTANHA MARQUES, RG. 58.\*\*\*-0., CPF.466.\*\*\*.81, classificada em 3º lugar, para o emprego permanente de Escriuario, Referente ao Concurso Publico 001/2024, a comparecer no escritório do SAEP, sito a Av, Newton Prado nº 2664, junto a Seção de Recursos Humanos e Pessoal, para tratar de sua admissão no quadro de pessoal do SAEP, Pirassununga, 17 de março de 2025, Rogério da Silva - Chefe da Seção de Recurso Humanos e Pessoal.

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 07/2025. Processo Administrativo: 117/2025. Pregão Eletrônico: 03/25. Objeto: Aquisição de equipamentos, peças de reposição e serviços para manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Proponentes: 25. Contrato nº 10/2025. Contratada: TRICOMEX LTDA. Valor: R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais). Assinatura: 10/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 11/2025. Contratada: MEGA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA. Valor: R\$ 4.081,00 (Quatro mil e oitenta e um reais). Assinatura: 10/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 12/2025. Contratada: WB ELETROTÉCNICA LTDA. Valor: R\$ 5.193,00 (Cinco mil, cento e noventa e três reais). Assinatura: 10/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 13/2025. Contratada: MITSUBISHI ELECTRIC DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 5.874,00 (Cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais). Assinatura: 10/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 14/2025. Contratada: BELOC LTDA. Valor: R\$ 7.999,60 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Assinatura: 10/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 15/2025. Contratada: SANCOMAR COMERCIAL LTDA ME. Valor: R\$ 43.850,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais). Assinatura: 10/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 16/2025. Contratada: FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Valor: R\$ 3.959,87 (Três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Assinatura: 10/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 17/2025. Contratada: LEOBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais). Assinatura: 10/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### *Câmara Municipal*

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 06/2022 – Convite nº 04/2022 – Extrato de Contrato nº 04/2023 – Contrato nº 04/2023 – Contratada: VIACONECT TELECOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA – Objeto: Locação, manutenção, atualização e configuração de equipamentos para a central de telefonia PABX da Câmara Municipal – Valor Global: R\$ 19.176,12 (dezenove mil cento e setenta e seis reais e doze centavos). Valor Mensal: R\$ 1.598,01 (mil e quinhentos e noventa e oito reais e um centavo) – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 17 de março de 2025. Pirassununga, 17 de março de 2025. Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente

### **FIM DA EDIÇÃO**